



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2015

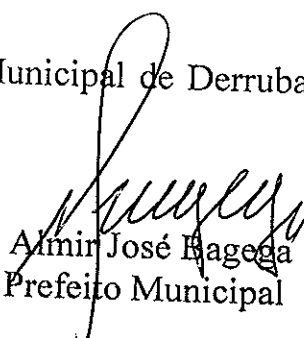
*Concede férias ao servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao Servidor Municipal, **JOEL TADEU FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares**, a partir de 20 de julho a 10 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos